



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1138/24 em 18.12.2024.

ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 22.483/2024 de 18 de Dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, conforme descrição abaixo, referente à Promoção por Antiquidade (quinquênio), **a partir de 1º (primeiro) de Dezembro de 2024;**

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>ANTERIOR</u>	<u>ATUAL</u>	<u>PERÍODO</u>
JOANICIO DE SOUZA PEREIRA	AUX. DE MANUT. E CONSERVAÇÃO	1 - O	2 - A	04.12.2019 A 04.12.2024
JOSE NATAEL FRAGOSO	PROF. DE MANUT. E CONSERVAÇÃO	1 - O	2 - A	16.12.2019 A 16.12.2024
LUIZ FRANCISCO DE MIRANDA	VIGIA DO PATRIMONIO	1 - J	1 - K	14.12.2019 A 14.12.2024
SAMIRA NADIA EL LADEN RECHETELLO	ODONTOLOGO	9 - O	10 - A	16.12.2019 A 16.12.2024



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Dezembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração